



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA N° 12/2022 DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

### Audiência Pública para Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao 2º Quadrimestre de 2022

Aos 30 dias de setembro de 2022, às 16h29min, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas (COFTC) da Câmara Municipal de Ubá, presidida pelo vereador Gilson Fazolla Filgueiras, deu início à Audiência Pública de Demonstrações e Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre Maio/Agosto de 2022, em atendimento ao disposto ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Além do Presidente da COFTC e do Vice Presidente da comissão, vereador Edeir Pacheco da Costa, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador José Roberto Reis Filgueiras, o vereador José Carlos Reis Pereira, os servidores da CMU, Silvério Dias Maciel, Assessor Legislativo, Contábil e Financeiro, Juliana Jacob, Procuradora Geral, Diones Ferreira de Almeida, Diretor Legislativo e Lucas Vaz Pinto, Assessor Legislativo II. Representando o Poder Executivo participaram Marcelo Corrêa Paiva, Controlador Geral e Auditor Interno do Município e Kléber de Almeida Peppe, Gerente da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento.

O Presidente da Comissão, vereador Gilson Fazolla Filgueiras, abriu a audiência pública e em seguida, o Controlador fez uma explanação ampla da análise comparativa de receitas e despesas e esmiuçou as tabelas que se encontram anexadas a este relatório, disponíveis a qualquer interessado na Câmara ou no Portal da Transparência - site da Prefeitura de Ubá ([www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br)), na aba “Controladoria Interna”.

A Execução Orçamentária do Poder Executivo totalizou a receita de R\$ 162.057.583,63. Já a receita consolidada, que abrange receitas extraorçamentárias, é maior e totalizou R\$ 168.120.826,40. Em agosto houve uma redução de receitas, configurando um déficit R\$ 3.462.889,37 na relação receita/despesa. No total dos quatro meses a despesa somou R\$ 108.203.202,19 contabilizando um superávit no quadrimestre de R\$ 53.854.381,44.

A Despesa por Elemento (Secretaria) totalizou em R\$ 108.203.202,19.

O saldo bancário em entre recursos próprios e vinculados foi de R\$ 128.711.354,51 formado por R\$ 43.125.211,18 de recursos próprios e R\$ 85.586.143,33 de recursos vinculados. As receitas vinculadas são aquelas cuja destinação é restrita e específica à determinação da despesa. Já os recursos próprios podem ser aplicados em qualquer despesa que não seja coberta por receita vinculada.

Segundo o Controlador, a Despesa com Pessoal, enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), excluídos inativos e pensionistas, foi de R\$ 42.8% no acumulado dos últimos doze meses e não ultrapassou o limite prudencial de 51.30% e do máximo de 54% conforme o artigo 20 II “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já a



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Despesa com Pessoal enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU) a Despesa com Pessoal foi de, englobando também os inativos e pensionistas.

Logo após, foram apresentados os percentuais aplicados na Educação, acumulados até Agosto em 33.5%. Contudo, segundo o Controlador este percentual chegará até o mês de dezembro de 2022 em média de 28% a 29%, atingindo, portanto, o limite constitucional de 25%. Já na Saúde, até Agosto os valores gastos acumulados foram de 24%, superando em o mínimo constitucional que é de 15% e a projeção é que chegue em média de 24% a 25% até dezembro.

Em relação ao Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), o percentual aplicado até Agosto foi de 62.8%, e o Controlador acredita que até dezembro de 2022, atingirá o mínimo constitucional de 70%, nos últimos doze meses.

Durante a apresentação dos resultados financeiros, a equipe da Prefeitura esclareceu dúvidas dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ubá.

O Assessor Legislativo, Contábil e Financeiro da CMU, Silvério Dias Maciel, questionou sobre o aumento elevado da Receita de Capital no mês de junho.

O Controlador Interno, Marcelo Corrêa Paiva, explicou que a Receita de Capital é proveniente de operações de crédito e convênios e que acredita que tal aumento é devido ao convênio firmado entre município com o Estado, na quantia de R\$ 26 milhões, para a construção do Centro Educacional no terreno da antiga AABB, através do Programa “Mãos Dadas”,

O Vice Presidente da comissão, vereador Edeir, comentou a respeito de um Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo à esta Casa de Leis, em meados de abril e maio/2022, que solicitou a devolução de em média R\$ 1 milhão de reais da Contribuição da Iluminação Pública (CIP), visto que a Energisa havia repassado a maior ao município. Em seguida, o vereador indagou a respeito do aumento elevado da Receita da Iluminação Pública no mês de maio.

O Gerente da Divisão, Kléber, explicou que a Energisa ao fazer o repasse não havia feito o abatimento e no mês seguinte a Energisa solicitou a restituição. O município, formou uma comissão, nomeada por uma portaria, responsável pelo Processo de Reconhecimento da Dívida. Portanto, no mês de maio não havia sido descontado os valores devidos pelo município.

O presidente da comissão, vereador Gilson, questionou sobre a forma de pagamento (parcelado ou integral) do contribuinte referente à arrecadação da CIP para a Energisa.

O Gerente Kléber explicou que o contribuinte paga um valor integral à Energisa e que este valor não tem nada a ver com o valor repassado pela Energisa ao município, pois a Energisa faz o abatimento da iluminação dos próprios municipais e o município repassa essa diferença porque é de crédito da prefeitura (é como se o valor dos próprios municipais estivessem em aberto, porque não foi abatido). Reforçou dizendo, que, isso não se trata de uma dívida do município que permite um parcelamento, mas sim uma



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

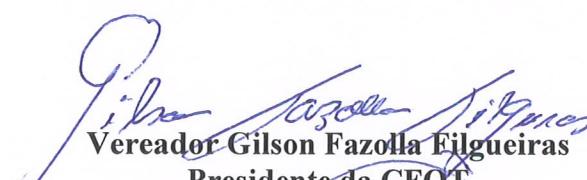
restituição de valores. Posteriormente, ele colocou à disposição dos vereadores o encaminhamento de cópia do Processo de Reconhecimento de Dívida.

Ainda a respeito da Iluminação Pública, Silvério questionou o motivo de a Despesa com Iluminação Pública (Energisa) ter sido maior que a Receita com a Iluminação Pública no mês de agosto.

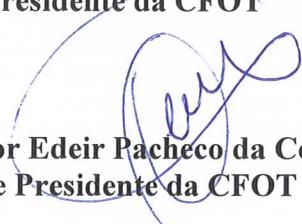
O Gerente Kléber explicou que a Receita de Iluminação Pública é referente à arrecadação da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, destinada exclusivamente ao custeio do serviço de iluminação pública e a Despesa é um gasto relacionado com o consumo de energia com os próprios municipais. Por isso, a despesa pode apresentar um valor maior.

Proseguiu Kléber dizendo, que, não se pode vincular a arrecadação da Cosip com o consumo de energia, inclusive, informou que a Emenda Constitucional nº 92 permite a desvinculação da receita municipal em até 30% da receita da Cosip, mas o município de Ubá ainda destina 100% dos recursos para iluminação pública.

Nada mais havendo a tratar a Audiência Pública foi encerrada às 17h48min.

  
Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

Presidente da CFOT

  
Vereador Edeir Pacheco da Costa

Vice Presidente da CFOT